



EDITAL Nº 001/DEaD/IFMT-2014
SELEÇÃO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR- DEaD/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT/DEaD, no uso de suas atribuições legais, torna público, através deste Edital, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para contratação de BOLSISTAS, que atuarão na Equipe Multidisciplinar em ações do Departamento de Educação a Distância do IFMT, de acordo com os termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010.

1.DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar BOLSISTAS que atuarão na Equipe Multidisciplinar em ações do Departamento de Educação a Distância do IFMT nas seguintes funções: Pedagogo e técnico em audiovisual.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da coordenação do DEaD/IFMT.
- 2.2 O processo seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Cuiabá-MT.
- 2.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 2.4 O extrato do Edital será divulgado e disponibilizado no site da IFMT, no seguinte endereço: <http://ead.ifmt.edu.br> e www.ifmt.edu.br.
- 2.5 O profissional aprovado será convocado por ordem de classificação condicionado ao início das ações e cursos a serem ofertados pelo DEaD/IFMT.
- 2.6 A seleção em questão **não gera vínculo empregatício** com o DEaD/IFMT, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/FNDE e podendo ser rompido a qualquer tempo, pelo contratante ou pelo contratado.
- 2.7 Os profissionais selecionados e convocados por este Edital farão jus a bolsa de acordo com a resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010 equivalente ao total da carga horária de 20 horas semanais presenciais.
- 2.8 Conforme a Resolução FNDE 44/2006, Art. 8º, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista, por meio de depósito bancário em conta aberta pela CAPES especificamente para esse fim.



3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para compor a Equipe Multidisciplinar do **DEaD/IFMT**, conforme distribuição descrita

Quadro I – DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS
Pedagogo	03	- Graduação em Pedagogia; - Experiência comprovada em Coordenação Pedagógica e/ou Pós-Graduação na área de Educação; - Ter experiência mínima de 6 meses na modalidade à distância.
Operador Audiovisual	01	- Graduação em comunicação social, preferencialmente habilitado em rádio e TV; - Experiência em manipulação de equipamentos como: câmera filmadora HD, regulagem de som, microfone com e sem fio, regulagem de luz para estúdio e edição de vídeo; - Desejável conhecimento da plataforma MOODLE.

4. CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

Serão deferidas as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições descritas abaixo:

4.1. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1.1. Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

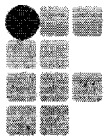
4.1.2. Cumprir o estabelecido **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010 em consonância com o ofício circular 20/2011 – DED/CAPES, de 15/12/2011.**

4.1.3. Não ser estudante e/ou bolsista de cursos ofertados pelos programas, UAB, Parfor, Secadi, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC, ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES, com base na lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº1, de 12 de dezembro de 2007.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período 20 de fevereiro a 07 de março de 2014 meio de formulário de inscrição disponível em <http://www.ead.ifmt.edu.br>.

5.2. A documentação solicitada para a inscrição via formulário da internet deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: coord-administrativa@uab.ifmt.edu.br, até as 00:00h do dia 07/03/2014,



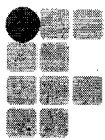
6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Os documentos originais conforme item 5.2 deverá ser apresentada no ato da contratação;
- 6.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido e que se encontra disponível no site <http://www.ead.ifmt.edu.br>;
- 6.3. Cópias autenticadas em cartório da Carteira de Identidade e CPF e diploma de graduação;
- 6.4. Currículo Lattes comprovado. Será considerada a produção acadêmica do período de janeiro de 2011 a março de 2014;
- 6.5. Ser servidor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal), portanto apresentar vínculo, comprovar vínculo;
- 6.6. Será aceita apenas uma inscrição por candidato;
- 6.7 Possuir formação de nível superior na área de concorrência e, no mínimo, especialização também na área de concorrência comprovado por cópia autenticada do Diploma ou Atestado de Conclusão;
- 6.8. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para desenvolver atividades relativas a sua função;
- 6.9. O Departamento da Educação a Distância DEaD/IFMT não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço eletrônico mencionado **no item 5.2, dentro do prazo de inscrição estipulado**;
- 6.10 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, tais como preenchimento incompleto do Formulário de inscrição, falta de documentação, cópias não autenticadas, implicará no indeferimento da inscrição.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 PEDAGOGO: Avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico dos cursos ofertados, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do DEaD/IFMT; Monitorar a execução dos currículos dos cursos do DEaD, observando aspectos metodológicos e avaliativos, traçando redirecionamentos quando necessário.

7.2 OPERADOR AUDIOVISUAL: captação e tratamento de imagem fotográfica; operar câmera de vídeo em interiores e exteriores; edita imagem e som; pré-produz, produz e pós-produz imagem e som; informatiza arquivos de imagem e som; presta assistência técnica nas áreas de comunicação, imagem e som; manipula instrumentos audiovisuais.



8. SELEÇÃO

A seleção consistirá em uma análise curricular, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com a comprovação dos documentos da homologação e com os seguintes critérios:

QUADRO II – DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Doutorado	20 (quinze) pontos	
Mestrado	15 (dez) pontos	
Especialização	8 (oito) pontos	
Graduação	5 (cinco) pontos	
Obs: Será considerada a pontuação de maior titulação		
Tempo de atuação em magistério do ensino superior	3 (três) pontos por ano comprovado, até o máximo de 20 (quinze) pontos	
Experiência em Educação a Distância (docência ou tutoria)	5 (cinco) pontos por ano comprovado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos	
Experiência na plataforma MOODLE	3 (três) pontos por ano, até o máximo de 20 (quinze) pontos	
Cursos e seminários	2 (dois) ponto por curso ou seminário comprovado, até o máximo de 10 (dez) pontos	

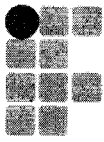
8.1. O resultado preliminar está previsto para o 11/03/2014, no portal do Departamento de Educação a Distância do IFMT e no site do IFMT <http://www.ead.ifmt.edu.br>

8.2. Ocorrendo empate na pontuação será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

8.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item acima e na persistência do empate, o desempate dar-se-á pelo maior número de pontos obtidos na seqüência seguinte:

1º) Experiência em Educação à Distância;

2º) Maior Titulação.



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD

8.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser investido. O DEaD/IFMT/ reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das necessidades.

9. DO RECURSO

Caberá recurso quanto ao resultado preliminar por razões de ilegalidade e de mérito.

9.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do DEaD/IFMT/, exclusivamente pelo candidato até as 00:00 horas do dia 12 de março de 2014 e deverá:

a) Conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) Ser devidamente fundamentado.

c) Os recursos deverão ser protocolados em formulário próprio, disponibilizado no portal do Departamento de Educação a Distância <http://www.ead.ifmt.edu.br>, no endereço disposto no item 5.2.

9.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto acima ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Processo de Seleção esta previsto para o dia 14/03/2014 no site: <http://www.ead.ifmt.edu.br>; e no site <http://www.ifmt.edu.br>.

10.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.

10.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

10.4. Os candidatos classificados poderão ser convocados a preencher futuras vagas conforme a necessidade da Instituição.

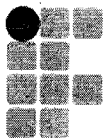
11. DA VALIDADE

11.1. O prazo de validade do processo edital será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos que vierem a ser publicados pelo IFMT/DEaD.

12.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PRÓREITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD



12.3. Os candidatos selecionados terão dois dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, em assumir a função para qual foi selecionado.

12.4. O DEaD/IFMT reserva-se ao direito de substituir o bolsista selecionado no momento em que houver necessidade ou as circunstâncias justificarem.

12.5. Ainda que classificado, o candidato que **não** possuir disponibilidade para atuar com carga horária estabelecida neste Edital e demandados pelo DEaD/IFMT, **não** poderá assumir o bolsista membro da equipe multidisciplinar.

12.6. O não-pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, facultará ao IFMT excluí-los do Processo de Seleção e convocar os candidatos seguintes.

12.7. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados do IFMT pelo próprio candidato ou por procurador legalmente reconhecido até 10 dias contados a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo. Decorrido o prazo os documentos serão incinerados.

12.8. O IFMT reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, a critério do IFMT, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

12.9. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e telefones durante o processo de seleção. O IFMT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou impertinentes.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de EaD/IFMT.

13. Estão anexos a este Edital:

Anexo I - Formulário de inscrição

Anexo II – Formulário de Recurso

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Claudete Galvão de Alencar Pedroso

Chefe de Departamento de Educação a Distância

Portaria 1641 de 23/11/2012



ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

Para preencher este formulário utilize letra de forma escrita de maneira legível. Preencha todos os dados dos campos onde você tenha certeza de que a informação está correta. Coloque toda a documentação exigida na ordem abaixo. Enviar digitalizado para o email: coord-administrativa@uab.ifmt.edu.br.

FUNÇÃO PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Pedagogo		
<input type="checkbox"/> Técnico em audiovisual		
1. Nome:		
2. E-mail:		
3. Endereço:		
4. Bairro	5. Cidade/UF	6. CEP
7. Telefone residencial:		8. Telefone celular:
9. Sobre sua formação, marque um x e preencha as lacunas se necessário		
<input type="checkbox"/> Curso	de	Conclusão em: ___/___/___

<input type="checkbox"/> Graduação	em	Conclusão em: ___/___/___

<input type="checkbox"/> Especialização	em	Conclusão em: ___/___/___

<input type="checkbox"/> Mestrado	em	Conclusão em: ___/___/___

<input type="checkbox"/> Doutorado	em	Conclusão em: ___/___/___

10. Documentos entregues de acordo com as exigências do Edital:		
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma do Curso de Graduação exigido ou Protocolo de Requerimento de Diploma;		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PRÓREITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD



<input type="checkbox"/> Cópia do Documento comprobatório de tempo de exercício como professor em qualquer nível do Ensino Regular.	
<input type="checkbox"/> Curriculum Lattes - devidamente comprovadas TODAS as atividades descritas.	
<input type="checkbox"/> Cópia de documento de Registro Geral de Identidade e CPF.	
<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de cumprimento das obrigações Militares (masculino).	
<input type="checkbox"/> Preenchimento da Declaração de Disponibilidade e Habilidade.	
11. Informo que possuo disponibilidade para cumprimento das horas semanais de trabalho, conforme exigência do edital.	
Assinatura do candidato: _____	
Data: _____	



ANEXO II- FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo, sem abreviações (letra de forma):	
E-mail para contato:	Telefone:
FUNÇÃO PRETENDIDA	
QUESTIONAMENTO:	
ARGUMENTAÇÃO:	
Local: _____, data: ____ / ____ / ____	
Assinatura do candidato	
Recibo do candidato	Destaque aqui
Declaro que recebi o recurso de _____	
Local: _____, data: ____ / ____ / ____	
Carimbo e assinatura do receptor	